

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

NPRCES_MSc2_MSc3

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação de Mestre no âmbito do Projeto NPRCES - New Replacement Policy Considering Environment Sustainability Refº NORTE2030-FEDER-01671200 - 19217, cofinanciado pela União Europeia através do Programa Regional NORTE 20300, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Civil

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1: ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Civil, especialização de Estruturas, com a classificação mínima de 14 valores. Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Requisito 2: possuir experiência comprovada em atividades I&D na área da sustentabilidade de linhas ferroviárias com recurso a ferramentas digitais, incluindo BIM e Digital Twins, ou, possuir experiência comprovada em atividades I&D na área da inspeção remota de pontes, incluindo a identificação automática de anomalias com técnicas de Deep Learning.

3.DURAÇÃO

As bolsas terão a duração de 6 meses, com início previsto a 01 de dezembro de 2025, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O trabalho a desenvolver enquadra-se no projeto NPRCES, visando o desenvolvimento de uma ferramenta para a avaliação do tempo de substituição económica e a monitorização em tempo real da pegada de carbono de uma linha ferroviária e dos seus principais ativos. Em particular, o plano de trabalhos inclui as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de um Common Data Environment (CDE) assente em plataforma digital.
- Implementação em plataforma digital de uma estratégia de gestão da manutenção de ativos ferroviários, incluindo, a interoperabilidade com modelos BIM, a integração de dados de sistemas de monitorização e de simulação, a integração de indicadores de desempenho de sustentabilidade, a definição de estratégias de manutenção preditiva e o desenvolvimentos de interface gráfico do utilizador.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

NPRCES_MSc2_MSc3

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, no grupo de investigação iBuilt, sob a orientação científica do Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 1309,64, pago por transferência bancária (de acordo com os valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas da FCT e referente ao ano 2025: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através dos PADs n.º C69262 e C69263.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva ponderação de 60% e 40%, ambas classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

A avaliação curricular será realizada considerando os fatores a seguir indicados, com as correspondentes ponderações:

- Formação académica, com ênfase nas disciplinas de Inspeção de Estruturas e Infraestruturas de Transporte (ou similares) – 35 %;
 - Publicações científicas na área da Construção Digital envolvendo BIM, Digital Twin ou inspeção remota – 25 %;
 - Experiência em projetos de investigação e desenvolvimento na área da Construção Digital envolvendo BIM, Digital Twin ou inspeção remota, ou participação em grupos/comissões de trabalho internacionais na área da Construção Digital envolvendo BIM, Digital Twin ou inspeção remota – 40 %;
- A entrevista será avaliada atendendo aos seguintes fatores:
- Motivação da candidatura – 50%;
 - Perceção da relevância da temática do projeto no âmbito da Construção Digital – 50%;

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro (Presidente);

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

NPRCES_MSc2_MSc3

Professora Maria Do Rosário Santos Oliveira (Vogal);

Professor Rui Pedro Rodrigues Pinheiro Gavina (Vogal);

e como membro suplente Professor Rodrigo Esmeriz Falcão Moreira (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para dr@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 21 de outubro a 03 de novembro de 2025.

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13. RESERVA DE SELEÇÃO (OPCIONAL)

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.